

APRESENTAÇÃO

Fernando Rister de Sousa Lima

A **Revista Brasileira de Sociologia do Direito** (RBSD) chega ao seu terceiro exemplar, identificada como Volume 2 – n. 1. Antes, porém, veio a lume o Volume 1, com seus dois números (1 – janeiro e 2 – junho de 2014).

As dificuldades enfrentadas para chegar até aqui foram muitas, sobretudo a busca incessante pela profissionalização da Revista, sob a égide das regras CAPES/Qualis, somado o fato de que, infelizmente, o Brasil reclama renovação na cultura acadêmica. Exemplo disso é que poucos colegas entendem a importância do papel dos pareceristas dentro do processo editorial, valendo acrescentar, em alguns casos, a falta de comprometimento em relação ao atendimento dos prazos e até mesmo a relutância em aceitar a intervenção de um efetivo revisor. Ademais, a necessidade de “publicações qualis” com o propósito de pontuar avaliações institucionais afasta o interesse de pesquisadores vinculados à programação de pós-graduação de disponibilizar seus textos em periódicos jovens, que, por este motivo, não tenham sido submetidos à avaliação “qualis”. Neste sentido, se, de um lado, as regras de indexação ajudam a mapear e valorar os periódicos, de outro, dificultam que novos periódicos sejam implementados.

Não obstante, esses poucos contratemplos, que fazem com que o processo editorial seja dificultado, evidentemente, não interferem na nossa vontade de seguir em frente, com a tarefa de divulgar o conhecimento que emerge das pesquisas e dos desafios jurídico-sociológicos nos dias atuais.

Registre-se, ainda, que sem embargo desse cenário, a RBSD tem sido vencedora em sua proposta obstinada de ganhar espaço para a Sociologia do Direito e o fruto deste esforço é a edição de mais um volume repleto de colaboradores estrangeiros, que de forma entusiasta dividem os resultados de suas pesquisas com a comunidade sociojurídica brasileira.

A propósito, a publicação do texto do Professor Titular norte-americano Marc Galanter é justamente uma das provas do prestígio que a RBSD conquistou no cenário acadêmico. Galanter, um dos pais-fundadores do Law and Society, disponibiliza neste volume um de seus textos clássicos – ainda inédito no Brasil –, cuja publicação marcou época nos estudos sociais sobre o “acesso à justiça”. O artigo faz um balanço geral das perspectivas de estudos do acesso à justiça e sua interface com a institucionalização das entidades de fomento aos estudos sociológicos no Direito. Suas informações, hoje históricas, são fundamentais para qualquer estudioso do tema seguir em frente e, sobretudo, embasar propostas governamentais afins.

Nesse cenário, Galanter ainda destaca como o litígio conquistou espaço na pesquisa jurídica, ao lado de paradigmas como o próprio estudo das leis, a ponto de identificar como uma pessoa lesada deixa de pleitear judicialmente uma reparação a um dano sofrido, muitas vezes por ignorância, custo e até por intimidação. As premissas defendidas no texto e, notadamente, as análises pontuais realizadas à época denotam como, no Brasil, as pesquisas sobre a questão do acesso à justiça ainda reclamam ser retomadas sob um viés menos positivista e mais social, daí também a importância de o instrumental sociológico ser utilizado com tal finalidade. Aos tradutores do texto,

os Professores João Eberhardt Francisco, Maria Cecília de Araújo Asperti e Susana Henriques da Costa, nosso agradecimento pelo apoio na sua publicação e cumprimentos pela qualidade da tradução.

Antonio Azuela, Professor Titular do Instituto de Investigaciones Sociales, Universidad Nacional Autónoma de México, brinda o leitor com uma pesquisa sobre a jurisprudência da Suprema Corte mexicana em direitos coletivos (class actions), precisamente a respeito da mudança de paradigma em temas ambientais e de urbanismo. O texto demonstra um processo histórico de alteração dos julgamentos. Por isso mesmo, o leitor se depara com um mapeamento precioso da jurisprudência da Corte mexicana. A publicação dessa pesquisa no Brasil traz à tona a questão de como gostaríamos que o Supremo Tribunal Federal brasileiro encaminhasse os seus julgamentos. É claro, no plano teórico, que a natureza do direito material em litígio deve influenciar a forma como o julgamento ocorrerá. Por exemplo, direitos distributivos deveriam ser julgados nessa linha e não por meio de processo adjudicatórios.

O Professor Titular da Universidade Ibero-Americana do México, Javier Torres Nafarrate, é “o tradutor” dos livros de Niklas Luhmann para o espanhol. Seu legado sistêmico é facilmente identificado pela quantidade de trabalhos traduzidos, em destaque as obras: *El derecho de la sociedad*, Universidad Ibero-americana-UNAM-III, México, 2002, e *El derecho de la sociedad*, Herder, México, 2005, as quais sintetizam a última fase do pensamento luhmanniano datado dos anos 1990.

O artigo apresentado pelo Professor Nafarrate conta com a tradução do, também sistêmico, Professor Artur Stamford da Silva, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, e tem como objetivo debater a proposta epistemológica de Luhmann para a Sociologia com pretensões de ciência. Essa busca é feita, todavia, por meio de um debate com a ideia de fatos sociais proposta por Emilie Durkheim, que centrou a sua sistematização epistemológica da Sociologia em fatos sociais. Para o sociólogo francês, os fatos sociais são o objeto de estudo da Sociologia e, portanto, ao sociólogo caberia a sistematização da sociedade com base nesses fatos. De outro modo, Niklas Luhmann se utiliza da comunicação com idêntico objetivo: a sociedade seria a própria comunicação e, no entanto, os homens seriam o seu entorno. Este tema, polêmico na cena sistêmica, é por vezes o ponto-central das críticas dirigidas a Luhmann, contudo, quase sempre sem entoarem o entendimento do sentido e do alcance de sua proposta. Agora, com mais essa publicação sobre o tema em português, talvez os “críticos” fiquem ao menos mais informados.

Pierre Guibentif, estudioso francês radicado em Portugal, com exercício de cátedra no Instituto Universitário de Lisboa, por várias vezes esteve no Brasil palestrando, oferecendo cursos e, de um modo geral, participando de forma ativa da vida acadêmica brasileira. Portador de uma cordialidade marcante, o Professor Guibentif tem tido um papel fundamental no fomento do debate da Sociologia do Direito brasileira com a europeia. Sempre foi um colaborador de primeira ordem da ABraSD; o seu texto, ora publicado, revisita a teoria semi-periférica do sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, com o objetivo de identificar a sua pertinência com o atual Direito português.

O capítulo designado a contemplar a teoria social brasileira publica o texto do Professor titular, radicado em São Paulo, Willis Santiago Guerra Filho, e tem como escopo propor um debate sobre a sociedade atual. Com este propósito, o autor trata do tempo na sociedade, ou melhor, de como o tempo virou sinônimo de pressão social. Guerra Filho, em refinada pena, delinea um panorama geral do capitalismo, da

sociedade e da tecnologia. Eis aí um primoroso texto que enfrenta com muita lucidez os temas da modernidade e da pós-modernidade na sua interface com a sociedade atual, em nítido debate interdisciplinar, para, ao final, apontar a teoria sistêmica como importante instrumental apto a descrever a nossa sociedade, mormente em razão da sua constante retroalimentação. Pois bem, trata-se de um texto de maturidade intelectual, que o autor oferta à comunidade acadêmica.

Neste volume da RBSD, o capítulo destinado à divulgação de pesquisas sociojurídicas traz ao debate tema das drogas, importante à realidade brasileira e recorrente nas recentes pesquisas. Ambos os *papers* são de pesquisadores da escola gaúcha de Sociologia do Direito, vinculados à Unisinos, e se preocupam com a atuação estatal do uso de drogas ilícitas. Nada mais atual, não? O editorial da revista não toma partido nessa celeuma, entretanto, abre espaço à divulgação de duas pesquisas com a finalidade de fomentar o debate na comunidade acadêmica, com a advertência de que o assunto é de interesse nacional e, especialmente, que os debates travados nesse âmbito deveriam pautar-se mais por dados científicos e menos pelo fervor ideológico ou religioso. Esta é a grande contribuição deste veículo de comunicação!

O primeiro trabalho que trilha esse caminho foi desenvolvido pelo Professor Guilherme de Azevedo, coordenador do bacharelado em Direito da Unisinos em coautoria com Jorge Henrique Tatim da Cruz, ex-aluno da mesma instituição e atualmente aluno da pós-graduação da PUC-RS. O estudo aborda a política de drogas proibicionista, notadamente os seus reflexos econômicos no mercado ilícito de entorpecentes. O outro texto, que materializa a força investigativa da jovem pesquisadora Franciele de Matos Pinto, divulga o resultado de uma pesquisa empírica realizada na Comunidade da Restinga, periferia de Porto Alegre – Capital Gaúcha, sinalizando uma sintonia com o senso comum, ou seja, conclui que a política estatal tem perdido a guerra contra as drogas.

Com a publicação desse derradeiro texto, reitera-se que este periódico tem o prazer de publicar um volume repleto de professores titulares e, ao mesmo tempo, abrir espaço para jovens pesquisadores proporem um debate a respeito da atuação estatal contra as drogas.

Para além desse intento, cada volume ou número publicado forja a RBSD como um instrumento de aglutinação da história sociojurídica brasileira. Neste aspecto, como veículo oficial da ABraSD, a revista tem cumprido a sua função social de aglutinar e divulgar a Sociologia do Direito e você, leitor, é o grande beneficiário!

Aproveite. Boa leitura.

ABraSD, 31 de julho 2015.

Fernando Rister de Sousa Lima
Editor-chefe